



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIR1 Nº 67, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII, do art. 23, do Anexo I, da Resolução CNSP n.º 428, de 12 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 12, da Lei Complementar n.º 126, de 15 de janeiro de 2007, na alínea "e", do inciso II, do art. 40 do Anexo I, da Resolução CNSP n.º 330, de 9 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo Susep n.º 15414.614094/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro de THE NEW INDIA ASSURANCE COMPANY LTD., sociedade organizada e constituída de acordo com as leis da Índia, cadastrada junto à Susep como Ressegurador Eventual, nos termos da Portaria Susep n.º 4.540, de 4 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO (MATRÍCULA 1675988)**, **Diretor**, em 06/12/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1206338** e o código CRC **F5824B80**.